



SUMÁRIO

► Secretaria Municipal de Saúde	2
EXTRATO DO TERMO DE REECISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021.	2
EXTRATO DO TERMO DE REECISSÃO DO CONTRATO Nº 18/2021	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2021.	4
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2021.	4
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2021.	5

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE REEClSÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2021,

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins;

CONTRATADA A EMPRESA: MEGAH SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 26.905.972/0001-19, COM SEDE SITO A RUA FREI ANTONIO SALLAR, NUMERO 635, CEP: 68.540-000 CENTRO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA, FONE PARA CONTATO (63) 3421-1614/98133-0959, Representado neste ato pelo empresário senhor EDUARDO MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 864.562.612-87 e RG. 18019471 PC/MG a seguir denominado CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial a Tomada de Preços n.º 01/2021, nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- . **Constitui objeto do presente Tomada de Preços a Contratação pessoa jurídica com registro no CRM que tenha em seu quadro profissional especializado na área medica sendo 01 (um) Clinico geral para prestar os serviços junto à unidade básica de saúde UBS Valdecy Araújo Lima, localizado na Avenida Brasil, centro, Ananás Tocantins com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais destinado compor a Equipe Saúde da Família, contratação e outros profissionais com registro no CRM para prestar os serviços de plantões médicos de 12 (doze) horas de urgência e emergência no decorrer no ano de 2021, Junto ao Hospital HPP de Ananás, nos dias das semanas conforme especificado**

Lotes	Quant. De profissional	Quant. de meses	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
2	01	10	01 (um) profissional para prestar os serviços junto a unidade básica de saúde de Ananás, UBS Valdecy Araújo Lima , localizado na Avenida Brasil, centro, Ananás Tocantins com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais	13.500,00	135.000,00

Lotes	Quant. De plantões	Descrição dos serviços	Valor unitário	Valor total
-------	--------------------	------------------------	----------------	-------------

Lote 03	PLANTÕES 44	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer do dia nas segunda feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 05 plantões nos dias 01, 08,15,22 e 29; Abril 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26 Maio 04 plantões nos dias 03,10,17,24 e 31 Junho 04 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Julho 04 plantões nos dias 05, 12, 19 e 26 Agosto 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30. Setembro 04 plantões nos dias 06, 13, 20 e 27. Outubro 04 plantões nos dias 04,11,18 e 25 Novembro 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29; Dezembro 04 Plantões nos dias; 06, 13,20 e 27.	1.000,00	44.000,00
Lote 04	PLANTÕES 44	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer da Noite nas segunda feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 05 plantões nos dias 01, 08,15,22 e 29; Abril 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26 Maio 04 plantões nos dias 03,10,17,24 e 31 Junho 04 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Julho 04 plantões nos dias 05, 12, 19 e 26 Agosto 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30. Setembro 04 plantões nos dias 06, 13, 20 e 27. Outubro 04 plantões nos dias 04,11,18 e 25 Novembro 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29; Dezembro 04 Plantões nos dias; 06, 13,20 e 27.	1.000,00	44.000,00
Lote 05	44 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer do dia nas terça feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30; Abril 04 plantões nos dias 06,13,20 e 27 Maio 04 plantões nos dias 04,11,18,25 Junho 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Julho 04 plantões nos dias 06,13,20 e 27 Agosto 05 plantões nos dias 03,10,17,24 e 31. Setembro 04 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Outubro 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26 Novembro 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Dezembro 04 Plantões nos dias; 04,14,21 e 28.	1.000,00	44.000,00
Lote 06	44 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer da noite nas terça feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30; Abril 04 plantões nos dias 06,13,20 e 27 Maio 04 plantões nos dias 04,11,18,25 Junho 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Julho 04 plantões nos dias 06,13,20 e 27 Agosto 05 plantões nos dias 03,10,17,24 e 31. Setembro 04 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Outubro 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26 Novembro 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Dezembro 04 Plantões nos dias; 04,14,21 e 28.	1.000,00	44.000,00

Lote 07	44 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer do dia nas quinta feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 04 plantões 04,11,18 e 25; Abril 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Maio 004 plantões nos dias 06,13,20 e 27 Junho 04 plantões nos dias 03,10,17 e 24 Julho 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Agosto 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26. Setembro 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Outubro 04 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Novembro 04 plantões nos dias 04,11,18 e 25 Dezembro 05 Plantões nos dias; 02,09,16,23 e 30.	1.000,00	44.000,00	Lote 12	35 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer da noite nos sábado de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 35 (trinta e cinco) plantões. Marco 03 plantões 13,20 e 27; Abril 03 plantões nos dias 10,17 e 24 Maio 04 plantões nos dias 08,15,22 e 29 Junho 03 plantões nos dias 12,19 e 26 Julho 04 plantões nos dias 10,17,24 e 31 Agosto 03 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Setembro 03 plantões nos dias 11,18 e 25 Outubro 03 plantões nos dias 09,16,23 e 30 Novembro 03 plantões nos dias 13,20, e 27 Dezembro 03 Plantões nos dias; 11,18 e 25.	1.000,00	35.000,00
Lote 08	44 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer da noite nas quinta feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 04 plantões 04,11,18 e 25; Abril 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Maio 004 plantões nos dias 06,13,20 e 27 Junho 04 plantões nos dias 03,10,17 e 24 Julho 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Agosto 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26. Setembro 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Outubro 04 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Novembro 04 plantões nos dias 04,11,18 e 25 Dezembro 05 Plantões nos dias; 02,09,16,23 e 30.	1.000,00	44.000,00	Lote 13	33 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer do dia nos domingo de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 33 (trinta e três) plantões. Marco 03 plantões 14,21 e 28 Abril 03 plantões nos dias 11,18 e 25 Maio 04 plantões nos dias 09,16,23 e 30 Junho 03 plantões nos dias 13,20 e 27 Julho 03 plantões nos dias 11,18 e 25 Agosto 04 plantões nos dias 08,15,22 e 29 Setembro 03 plantões nos dias 12,19 e 26 Outubro 04 plantões nos dias 10,17,24 e 31 Novembro 03 plantões nos dias 14,21 e 28 Dezembro 03 Plantões nos dias; 12,19 e 26	1.000,00	33.000,00
Lote 09	44 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer do dia nas sexta feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 04 plantões 05,12,19 e 26; Abril 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Maio 004 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Junho 04 plantões nos dias 04,11,18 e 25 Julho 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Agosto 04 plantões nos dias 06,13,20 e 28. Setembro 04 plantões nos dias 03,10,17,24 Outubro 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Novembro 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26 Dezembro 05 Plantões nos dias; 02,09,16,23 e 30.	1.000,00	44.000,00	Lote 14	33 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer da noite nos domingo de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 33 (trinta e três) plantões. Marco 03 plantões 14,21 e 28 Abril 03 plantões nos dias 11,18 e 25 Maio 04 plantões nos dias 09,16,23 e 30 Junho 03 plantões nos dias 13,20 e 27 Julho 03 plantões nos dias 11,18 e 25 Agosto 04 plantões nos dias 08,15,22 e 29 Setembro 03 plantões nos dias 12,19 e 26 Outubro 04 plantões nos dias 10,17,24 e 31 Novembro 03 plantões nos dias 14,21 e 28 Dezembro 03 Plantões nos dias; 12,19 e 26	1.000,00	33.000,00
Lote 10	44 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer da noite nas sexta feira de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 44 (quarenta e quatro) plantões. Marco 04 plantões 05,12,19 e 26; Abril 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Maio 004 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Junho 04 plantões nos dias 04,11,18 e 25 Julho 05 plantões nos dias 02,09,16,23 e 30 Agosto 04 plantões nos dias 06,13,20 e 28. Setembro 04 plantões nos dias 03,10,17,24 Outubro 05 plantões nos dias 01,08,15,22 e 29 Novembro 04 plantões nos dias 05,12,19 e 26 Dezembro 05 Plantões nos dias; 02,09,16,23 e 30.	1.000,00	44.000,00	VALOR TOTAL R\$			623.000,00	
Lote 11	35 PLANTÕES	Prestar os serviços de plantões de 12/h (doze) horas, no decorrer do dia nos sábado de cada mês com início em marco e termina em dezembro totalizando 35 (trinta e cinco) plantões. Marco 03 plantões 13,20 e 27; Abril 03 plantões nos dias 10,17 e 24 Maio 04 plantões nos dias 08,15,22 e 29 Junho 03 plantões nos dias 12,19 e 26 Julho 04 plantões nos dias 10,17,24 e 31 Agosto 03 plantões nos dias 07,14,21 e 28 Setembro 03 plantões nos dias 11,18 e 25 Outubro 03 plantões nos dias 09,16,23 e 30 Novembro 03 plantões nos dias 13,20,e 27 Dezembro 03 Plantões nos dias; 11,18 e 25.	1.000,00	35.000,00					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS/TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
CONTRATANTE**

EXTRATO DO TERMO DE RECESSÃO DO CONTRATO N° 18/2021

TOMADA DE PREÇO 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 representado neste ato pelo gestor senhor, TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA,

brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

CONTRATADA: A EMPRESA: MEGAH SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 26.905.972/0001-19, COM SEDE SITO A RUA FREI ANTONIO SALLAR, NUMERO 635, CEP: 68.540-000 CENTRO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA, FONE PARA CONTATO (63) 3421-1614/98133-0959, Representado neste ato pelo empresário senhor EDUARDO MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 864.562.612-87 e RG. 18019471 PC/MG. As partes contratantes, de comum acordo estabelecem entre si este contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com registro no CRM que tenha em seu quadro profissional especializado na área médica; Sendo 01 (um) Clínico geral para prestar os serviços junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais cada, ambos profissionais ficarão a inteira disposição ao atendimento dos pacientes com sintomas do vírus a contratação será realizada com base legal na portaria 1.445 de 29/05/2020 e portaria 1.797 do dia 21/07/2020.

CLÁUSULA 2 - PREÇO E REAJUSTES

2.1 - O preço a ser pago pelo MUNICÍPIO, referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) parcelado em 09 (nove) vezes no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundo Municipal Saúde de 03 de novembro de 2021.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 394/2021, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 00.237.362//0001-09 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

CONTRATADO A empresa **A H R LEITE "ARTHUR HENRIQUE SERVIÇOS MEDICOS"** CNPJ N.º: **43.314.289/0001-26**, com endereço na Rua Antônio Moreira, número 60, sala A, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás Tocantins, representado neste ato pelo senhor Dr. **ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES LEITE**, brasileiro, capaz, medico,

inscrito no CRM 6091/TO, no CPF: 059.183.181-35 e RG. 1.017.543 SSP/TO, a seguir denominado CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial a Tomada de Preços n.º 03/2021, nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- *Contratação de pessoa jurídica com registro no CRM com especialização na área médica sendo 01 (um) Clínico geral para prestar os serviços junto à unidade básica de saúde UBS Valdecy Araújo Lima, localizado na Avenida Brasil, centro, Ananás Tocantins com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais destinado compor a Equipe Saúde da Família.*

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Número do Lote	Quant. De profissional	Quant. de meses	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	12	01 (um) profissional para prestar os serviços junto a unidade básica de saúde de Ananás, UBS Valdecy Araújo Lima, localizado na Avenida Brasil, centro, Ananás Tocantins com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais	13.499,99	161.999,88

2.1- O presente Contrato perfaz a importância de: R\$ 161.999,88 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), valor global, pagáveis em

12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 13.499,99 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), quitados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

- O presente contrato terá seu prazo vigente contado do dia 01 de novembro de 2021 e termino 31 de outubro de 2022.

ANANÁS/TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 394/2021, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 00.237.362//0001-09 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

CONTRATADO A empresa **G L C A LOPES SERVIÇOS MEDICOS**, inscrito no CNPJ nº 43.366.268/0001-54, com sede sito a Avenida Pedro Ludovico, lote 14, sala 01, CEP:

77.816-690, por intermédio de seu representante legal, Sr. **GABRIEL LUAN COELHO AGUIAR LOPES**, Brasileiro, Capaz, portador da Cédula de identidade RG nº 1.199.931 SSP-/TO, brasileiro, medico, capaz, inscrito no CRM 6204 CPF nº.050.638.821-29, Residente na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, lote 14, Jardim Pedra Alta, CEP: 77.816-690., a seguir denominado CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial a Tomada de Preço n.º 03/2021, nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica com registro no CRM que tenha em seu quadro profissional especializado *Clinico geral para prestar os serviços junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, com carga horaria de 40 (quarenta) O profissional fica a inteira disposição ao atendimento dos pacientes com sintomas do vírus a contratação será realizada com base legal na portaria 1.445 de 29/05/2020 e portaria 1.797 do dia 21/07/2020.*

CLAUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1- O presente Contrato perfaz a importância de: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor global, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), quitados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.**

O presente contrato terá seu prazo vigente contado do dia 01 de novembro de 2021 e termino 31 de outubro de 2022.

ANANÁS/TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
CONTRATANTE**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 394/2021, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 00.237.362/0001-09 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

CONTRATADO A empresa **G L C A LOPES SERVIÇOS MEDICOS**, inscrito no CNPJ nº 43.366.268/0001-54, com sede sito a Avenida Pedro Ludovico, lote 14, sala 01, CEP: 77.816-690, por intermédio de seu representante legal, Sr. **GABRIEL LUAN COELHO AGUIAR LOPES**, Brasileiro, Capaz,

portador da Cédula de identidade RG nº 1.199.931 SSP-/TO, brasileiro, medico, capaz, inscrito no CRM 6204 CPF nº.050.638.821-29, Residente na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, lote 14, Jardim Pedra Alta, CEP: 77.816-690., a seguir denominado CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial a Tomada de Preço n.º 03/2021, nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica com registro no CRM para Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte, todas as segundas feiras, terça-feira, quinta-feira, sexta-feira, alguns sábados e domingos conforme relacionados abaixo, os serviços serão prestados junto ao Hospital HPP de Ananás-Tocantins.

CLAUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO

Dias da semana	Quant. De plantões	Descrição dos serviços	Valor unitário	Valor total
segunda-feira 01,08,15,22 e 29 terça-feira 02,09,16,23 e 31 quinta-feira 04,11,18 e 25 sexta-feira 05,12,19 e 26 Sábado 13,20 e 27 Domingo 14,21 e 28	24	NOVEMBRO 2021 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	48.000,00
segunda-feira 06,13,20 e 27 terça-feira 07,14,21,28 quinta-feira 02,09,16,23 e 30 sexta-feira 03,10,17,24 e 31 Sábado 11,18 e 25 Domingo 12,19 e 26	24	DEZEMBRO 2021 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	48.000,00
segunda-feira 03,10,17,24 e 31 terça-feira 04,11,18 e 25 quinta-feira 06,13,20 e 27 sexta-feira 07,14,21 e 28 Sábado 08,15,22 e 29 Domingo 09,16,23 e 30	25	JANEIRO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	50.000,00
segunda-feira 07,14,21 e 28 terça-feira 01,08,15 e 22 quinta-feira 03,10,17 e 24 sexta-feira 04,11,18 e 25 Sábado 12,19 e 26 Domingo 13,20 e 27	22	FEVEREIRO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	44.000,00
segunda-feira 07,14,21 e 28 terça-feira 01,08,15,22 e 29 quinta-feira 03,10,17,24 e 31 sexta-feira 04,11,18 e 25 Sábado 12,19 e 26 Domingo 13,20 e 27	24	MARÇO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	48.000,00
segunda-feira 04,11,18 e 25 terça-feira 05,12,19 e 26 quinta-feira 07,14,21 e 28 sexta-feira 01,08,15,22 e 29 Sábado 09,16 e 23 Domingo 10,17 e 24	23	ABRIL 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	46.000,00

segunda-feira 02,09,16,23 e 30 terça-feira 03,10,17,24 e 31 quinta-feira 05,12,19 e 26 sexta-feira 06,13,20 e 27 Sábado 07,14,21 e 28 Domingo 08,15,22 e 29	26	MAIO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	52.000,00
segunda-feira 06,13,20 e 27 terça-feira 07,14,21 e 28 quinta-feira 02,09,16,23 e 30 sexta-feira 03,10,17 e 24 Sábado 11,18 e 25 Domingo 12,19 e 26	23	JUNHO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	46.000,00
segunda-feira 04,11,18 e 25 terça-feira 05,12,19 e 26 quinta-feira 07,14,21 e 28 sexta-feira 01,08,15,22 e 29 Sábado 09,16,23 e 30 Domingo 10,17,25 e 31	25	JULHO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	50.000,00
segunda-feira 01,08,15,22 e 29 terça-feira 02,09,16,23 e 30 quinta-feira 04,11,18 e 25 sexta-feira 07,12,19 e 26 Sábado 13,20 e 27 Domingo 14,21 e 28	24	AGOSTO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	48.000,00
segunda-feira 05,12,19 e 26 terça-feira 06,13,20 e 27 quinta-feira 01,08,15,22 e 29 sexta-feira 02,09,16,23 e 30 Sábado 10,17 e 24 Domingo 11,18 e 25	24	SETEMBRO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	48.000,00
segunda-feira 03,10,17,24 e 31 terça-feira 04,11,18 e 25 quinta-feira 06,13,20 e 27 sexta-feira 07,14,21 e 28 Sábado 08,15,22 e 29 Domingo 09,16,23 e 30	25	OUTUBRO 2022 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas iniciadas 07 horas e encerrando as 07 horas do dia seguinte.	2.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL				578.000,00

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

2.1- O presente Contrato perfaz a importância de: R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais), sendo valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais) por cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

- O presente contrato terá seu prazo vigente contado do dia 01 de novembro de 2021 e termino 31 de outubro de 2022.

ANANÁS/TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA****CONTRATANTE****Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1682021